

PROGRAMA CONVÍVIO CULTURAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Apresentação:

O Programa Convívio Cultural é de responsabilidade da Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Estadual de Goiás (UFG) e tem como objetivo prestar apoio aos estudantes estrangeiros que chegam à Instituição para desenvolver estudos de graduação e pós-graduação.

Objetivos

O Programa visa a atender às necessidades dos estudantes estrangeiros desde a sua chegada a Goiânia, e mesmo antes disso, e, principalmente, durante a sua permanência na cidade, buscando sanar as dificuldades encontradas nos mais diferentes aspectos. O principal objetivo do Convívio Cultural é promover a integração acadêmica e social dos estudantes estrangeiros junto à comunidade local, por meio do companheirismo e da solidariedade.

Participantes

Estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na UFG podem participar do Programa. É recomendável que tenham conhecimento de uma língua estrangeira, mas não é obrigatório, considerando que vários estudantes já conhecem o Português ao chegar ao Brasil.

Benefícios

- Ter contato com outras culturas.
- Aprender ou aperfeiçoar um outro idioma.
- Criar novos laços de amizade e contatos no exterior.
- Contribuir para a internacionalização da UFG.
- Contribuir para a difusão da cultura brasileira.
- Exercer a solidariedade e colaborar para a cooperação entre os povos.
- Receber um Certificado de Participação no Programa.

Possíveis atividades a serem desenvolvidas

- Entrar em contato com o estudante estrangeiro antes da sua chegada ao Brasil e, se necessário, auxiliá-lo a encontrar alojamento.
- Buscar o estudante estrangeiro no aeroporto ou rodoviária e deixá-lo na residência em que ficará alojado durante o período do intercâmbio.
- Apresentar a cidade de Goiânia, bem como a Unidade Acadêmica da UFG na qual o estudante estrangeiro terá aulas, ensinando-lhe o percurso que deverá fazer da sua residência até a UFG, atuando como facilitador até que o estudante estrangeiro tenha autonomia de locomoção.
- Apoiar o estudante, mostrando-lhe as peculiaridades da vida quotidiana, como, por exemplo, como fazer compras, fazer ligações telefônicas, trocar moeda estrangeira por moeda local entre outras atividades.
- Falar sobre a vida, a cultura e a língua da região de Goiânia.
- Promover a participação do estudante estrangeiro em atividades esportivas (jogos, torneios, academia de ginástica, caminhadas) ou culturais (cinema, teatro, apresentações musicais).
- Promover a participação do estudante estrangeiro em atividades de entretenimento (ida a restaurantes, bares e danceterias; visita a pontos turísticos da região).
- Promover a participação do estudante estrangeiro em atividades religiosas, se for do interesse dele: grupo de oração, missas, estudos.
- Auxiliar o estudante na sua integração junto à comunidade local e junto à comunidade acadêmica.

Como participar?

O estudante da UFG deve preencher o formulário próprio de inscrição, com seus dados pessoais e acadêmicos, assim como com o detalhamento das atividades que pretende desenvolver com o estudante estrangeiro e sua disponibilidade de tempo.

A ficha de inscrição está disponível na página da CAI (www.cai.ufg.br). Poderá também ser obtida na CAI, que fica localizada no Prédio da Reitoria, Campus II – Samambaia. Ela deverá ser preenchida, assinada e entregue pessoalmente na CAI/UFG. É recomendável que o interessado telefone para 3521 1165, agendando um horário com a pessoa responsável pelo Programa na CAI. Caso haja dificuldade para a entrega da ficha de inscrição, o interessado poderá telefonar para a CAI combinando o envio da documentação por email.

É recomendável, também, que o interessado entregue sua inscrição com antecedência de dois meses do início do período letivo.

Após análise das inscrições, a CAI organizará um encontro com os interessados para orientações e estabelecerá a comunicação entre o participante e o estudante estrangeiro.

Observações:

- 1) As informações dos cadastros são de uso restrito para o Programa.
- 2) A UFG não se responsabiliza por qualquer vínculo gerado entre o participante e o estudante estrangeiro.
- 3) O participante não possui nenhuma responsabilidade financeira de espécie alguma para com o estudante estrangeiro.